PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 24/06/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 119

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Complementar nº 2.524, de 30 de janeiro, artigo 3.º e seus Parágrafos 1º, 2º e 3º fica notificado a manter limpo, livre de detritos, entulhos ou qualquer material nocivo à vizinhança e a saúde pública, os proprietários dos imóveis seguintes:
JARDIM SANTA CAROLINA, Avenida Angelina Lepri Biasoli: cadastros nº 94-24-002-0014-001, nº 94-24-002-0017-001, nº 94-24-002-0020-001, nº 94-24-003-0019-001, nº 94-24-003-0020-001, nº 94-24-003-0021-001, nº 94-24-003-0022-001, nº 94-24-002-0001-001, nº 94-24-002-0002-001, nº 94-24-004-0016-001; Rua Lincon Vilella Meirelles: nº 94-24-004-0010-001, nº 94-24-004-0007-001, nº 94-24-005-0006-001; nº 94-24-006-0023-001, Rua Brasibérico Baptista Esteves: nº 94-24-006-0009-001, nº 94-24-006-0010-001, Rua Chopin Tavares de Lima: nº 94-24-013-0025-001, nº 94-24-013-0026-001
Os proprietários deverão providenciar a limpeza dos imóveis, de acordo com o Artigo 1º, Inciso I e II, Parágrafo Único e Artigo 2º, Inciso I, II, e III no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, sob as penas da Lei.

Prefeitura Municipal de Tambaú, 23 de junho de 2020.

Flávia Aparecida Palombo
Fiscal de Posturas

Fiscalização de Obras e Postura
postura@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br
Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 984

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATOS CONTÁBEIS

RECEITA ARRECADADA

Governo Municipal de Tambau
Receita Arrecadada

Exercício: 2020
Mês: Maio

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora:
Prefeitura Municipal de Tambau
Câmara Municipal de Tambau
Fundo Previdenciário do Município de Tambau

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	36.957,43	250.821,39
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	148.916,36	593.780,61
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.714,94	67.376,14
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	9.469,23	46.132,80
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	427.286,43	3.747.007,38
Outras Contribuições Sociais	2.583,51	7.748,59
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.537,71	13.586,51
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	615.519,47	1.627.714,60
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	66.778,47	408.743,91
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos	2.763,53	2.763,53
Contrib Patronal do Servidor Ativo - Prefeitura	291.715,88	1.154.035,60
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.958,71	163.320,79
Contrib Patronal do Servidor Ativo - Câmara	6.238,52	31.292,91
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização	8.190,45	45.108,75
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS	68.158,19	268.718,81
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	25.035,42	150.311,71
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	0,00	2.345,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	131.762,65	833.645,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	243,98	2.040,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.610,83	40.370,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.339,74	13.568,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	396,28	3.764,52
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.657,46	12.256,34
Taxa de Publicidade Comercial	0,00	554,25
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	120,00	2.520,00
Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	2.519,94	32.395,34
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	0,00	5,10
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	15,60	1.339,86
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	95,38	723,48
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária	29,73	197,95
Taxa de Cemitério	10.446,52	60.657,44
Emolumentos e Custas Estrajudiciais	1.100,25	7.658,32
Taxa de Licença de Comércio Ambulante	1.879,20	30.311,79
Taxa de Ligação de Água	5.130,91	27.609,62
Taxa de Ligação de Esgoto	456,93	2.221,96
Taxa de Embarque da Estação Rodoviária	0,00	8.627,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	17.330,21	83.229,61
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	548,05	8.495,73
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	776,94	5.336,55
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária	255,08	1.650,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	55.879,75	329.958,68
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	130,50	257,85
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.167,87	9.293,36
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	433,67	3.107,15
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Atualização	109,21	753,93
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	564,18	4.113,49
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao Ensino	228,77	1.363,81
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à Saúde	748,52	4.402,30
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à Assistência Social	318,52	1.529,24
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	975,19	9.646,10
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não Vinculados	1.332,62	9.568,25
Serv Capt, Adução, Tratamento, Reservação, Distr de Água	266.343,18	1.304.271,71
Serv Coleta, Transp, Tratamento, Destino Final de Esgoto	204.793,43	997.941,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	6.588,17	32.513,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	31,09	155,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	293,50	1.467,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Atualização Monetária	86,94	434,70
Serviços de Transporte - Principal	0,00	5.472,95
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.259.267,04	7.252.422,51
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-251.853,39	-1.450.484,40
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	673,92	46.168,90

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATOS CONTÁBEIS

RECEITA ARRECADADA

Governo Municipal de Tambau
Receita Arrecadada

Exercício: 2020
Mês: Maio

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora:
Prefeitura Municipal de Tambau
Câmara Municipal de Tambau
Fundo Previdenciário do Município de Tambau

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-134,78	-9.233,73
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.475,16	51.173,18
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 -	2.399,57	17.121,97
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	14.554,62	112.143,88
Piso de Atenção Básica Fixo - (PAB Fixo)	313.515,63	773.650,90
PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	43.400,00	266.804,72
Media e Alta Complexidade Abulatorial e Hospitalar	125.228,80	926.144,00
Vigilância Sanitária	10.664,55	53.822,75
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	7.445,58	61.227,90
Transferências do Salário-Educação - Principal	112.488,08	654.983,06
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	371,00	147.443,20
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	4.613,13	18.452,52
Fundo Nacional de Assistência Social	-34.689,27	0,00
Programa Primeira Infância	5.400,00	22.536,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	14.323,39	14.323,39
Proteção Social Básica	20.365,88	20.365,88
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.134.839,22	6.932.376,15
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-226.967,83	-1.386.475,16
Cota-Parte do IPVA - Principal	53.571,50	2.455.394,25
(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-9.284,08	-489.648,65
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.290,75	38.860,29
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	14.324,15
Saúde Glicemia	2.905,13	2.905,13
Saúde Aedes Aegypti	2.767,45	2.767,45
QESE Transportes de Alunos	0,00	387.930,82
Auxílio Merenda Escolar	0,00	65.299,20
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	580.508,93	4.083.692,86
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	195,19	9.590,91
Multas por Auto de Infração	771,00	2.893,40
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	195,35	3.388,04
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	173,65	1.162,39
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Atualização Monetária	50,02	327,75
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	954,00
Receita Diversa de Preços Públicos	0,00	6.045,13
Outras Restituições	0,00	14.291,15
Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	281,10	1.405,50
Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa não Tributária	735,88	3.679,40
Receita de Correção Monetária da Dívida Ativa não Tributária	244,53	1.222,65
Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo	0,00	155.133,15
Ministério da Integração Nacional	0,00	50.000,00
Programa Dinheiro Verde	0,00	1.841,00
Secretaria de Desenvolvimento Regional	80.000,00	80.000,00
Caixa Econômica Federal	0,00	1.606.897,66
Dose Certa	0,00	2.936,60
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	245.585,23
Ministério das Cidades	0,00	246.550,00
Combate ao Coronavírus - Covid-19 - Repasse do Governo Federal	0,00	171.592,80
Combate ao Coronavírus - Covid-19 - Repasse do Governo Estadual	0,00	92.728,00
Auxílio Financeira para Complementar o FPM	81.068,55	169.975,71
Combate ao Coronavírus - Covid-19 - Repasse do Ministério Público Estadual	0,00	9.226,41
Secretaria de Estado da Saúde	0,00	300.000,00
Secretaria de Estado da Saúde	0,00	200.000,00
Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica para Ações de Combate ao	41.150,01	41.150,01
Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Especial para Ações de Combate ao	25.800,00	25.800,00
Ministério do Desenvolvimento Regional	11.937,50	11.937,50
TOTAL GERAL	5.916.307,80	37.019.049,30

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Tambau
Estado de São Paulo
Depesa Paga fora de Ordem Cronológica de Vencimento

Vencimento de: 01/05/2020 à 29/05/2020

Ano Origem	Empenho	Liquidação	OP/Item	Fornecedor	Data Vencimeto	Data Pagamento	Valor Pago
			o/o				0,00
						TOTAL	**0,00**

Todos os Fornecedores foram pagos em sua Ordem Cronológica de Vencimento.

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.703, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 23/06/2020, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Carlos Henrique Baita	Ajudante Geral	17/05/2017 a 16/05/2018	30
Cíntia Giacomini Agassi	Secretário de Escola	05/11/2021 a 04/11/2022	30
Daiane Roberta Bento	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	29/05/2021 a 28/05/2022	30
Danilo Donizetti Montenegro	Operador de Máquinas	11/06/2019 a 10/06/2020	30
Júlio César Donizetti Devechi	Ajudante Geral	19/07/2018 a 18/07/2019	15
Maria Elizabeth da Cruz Anadão	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	09/02/2021 a 08/02/2022	30
Rafaela Carla de Souza	Escriturário	30/05/2019 a 29/05/2020	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de junho de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de junho de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.